



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

DECRETO Nº 273/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

Substitui membro da Comissão Específica de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2018, da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC, que solicitou a substituição do representante da entidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 349/2017, de 06/10/2017, exonerou o Sr. Everton Carlos Salomão do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 257/2018, de 19/06/2018, nomeou o Sr. Idevaldo Peretti para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 477/2017, de 28/12/2017, exonerou o Sr. Eduardo Pivatto do cargo de Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 011/2018, de 18/01/2018, nomeou o Sr. Edvaldo Correa de Andrade para o cargo de Secretário Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Específica de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais o Sr. Edson Ricardo Poletto, como titular representando a Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho - ACEC, em substituição ao Sr. Hermes Carlos Cenci, nomeado pelo Decreto nº 203/2017, de 23/06/2017.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Específica de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais o Sr. Idevaldo Peretti, como titular representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Everton Carlos Salomão, e a Sra. Cristiane Adrieli Salomão, como suplente em substituição ao Sr. Idevaldo Peretti, nomeado pelo Decreto nº 203/2017, de 23/06/2017.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

Art. 3º - Fica nomeado para compor a Comissão Específica de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais o Sr. Edvaldo Correa Andrade, como titular representando a Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao Sr. Eduardo Pivatto, nomeado pelo Decreto nº 203/2017, de 23/06/2017.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1642 de 05/07/2018